

FINANCIADORA DE ESTUDOS E
PROJETOS – FINEP INSTRUMENTO
CONTRATUAL CÓDIGO N.º

20 | 1 | 4 | 0112 | 01

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20.14.0112.00
ENTRE A FINANCIADORA DE ESTUDOS E
PROJETOS - FINEP E FABIANA CUSATO.**

Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, com sede em Brasília, DF, e serviços nesta cidade, à Praia do Flamengo, n.º 200 - Parte, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 33.749.086/0001-09, doravante denominada **Finep** por seu representante legal, ao final identificado, e **Fabiana Cusato**, leiloeira oficial, com endereço à Av. Macuco, 726, 13º andar, CJ 2307, Moema – São Paulo/SP, carteira de identidade n.º 16.405.913-1, inscrita no CPF sob o n.º 195.267.018-79, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo nos termos do art. 57, §2º da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com base na autorização de fls. 1891 do processo, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação até 27 de agosto de 2016 do prazo do contrato n.º 20.14.0112.00, celebrado entre a **FINEP** e a **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor, em seu interior, todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, não modificadas pelo presente instrumento.

As folhas deste Aditivo são rubricadas por Juliana Araujo Burlamaqui Soares, advogada da **FINEP**, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 166163, por autorização dos representantes legais que o assinam.



JMS

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.


Rio de Janeiro, 22 DE JUNHO DE 2015

Pela FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP



CPF 037367127-07
Vanessa Zoghhaib Tanure
Superintendente da ALOG

Pela CONTRATADA: FABIANA CUSATO.



Nome: FABIANA CUSATO
Cargo: VALDEIRA OFICIAL
End.: AV. MACUCCO, 726, 13º, Cj 3307
Cl: 16.405.913-1
CPF: 175.267.018-79

Nome:
Cargo:
End.:
Cl:
CPF:

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

**FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Processo nº 379; Espécie: Termo aditivo no contrato nº 20.14.0112.00; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e FABIANA CUSATO; CPF nº 195.267.018-79; O objeto do presente é a prorrogação até 27 de agosto de 2016 do prazo do contrato com a leiloeira para prestação dos serviços de alienação de bens móveis de propriedade da Finep; Assinatura em 22/06/2015.

Espécie: Termo Aditivo nº 01.12.0368.01; Data de Assinatura: 23/06/2015; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SAA-SP, CNPJ nº 46.384.400/0001-49; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 17/09/2016; Prazo de Prestação de Contas: 16/11/2016.

Espécie: Termo Aditivo nº 04.12.0253.01; Data de Assinatura: 23/06/2015; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP, CNPJ nº 60.453.032/0001-74; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 02/07/2016; Prazo de Prestação de Contas: 31/08/2016.

Processo nº 407; Espécie: Termo aditivo nº 20.11.0024.07; Procedimento licitatório: Concorrência nº 01/2010; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e TOTVS S/A, CNPJ nº 53.113.791/0001-22; O objeto do presente é registrar a aprovação da continuidade do contrato pelo período de até mais 12 (doze) meses, a contar de 29/05/2015; Assinatura em 19/06/2015.

RETIFICAÇÃO

Na edição do DOU nº 117 de 23/06/2015, Seção 3, pág. 11, no extrato de contrato de Ref. 1889/10, onde se lê: "Espécie: Termo Aditivo nº 01.10.0457.00"; leia-se: "Espécie: Termo Aditivo nº 01.12.0191.02".

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo nº 01.12.0019.03; Data de Assinatura: 23/06/2015; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e Instituto Eivaldo Lodi - Núcleo Regional da Bahia - IEL-BA, CNPJ nº 15.244.114/0001-54; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 30/01/2017; Prazo de Prestação de Contas: 31/03/2017.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA**EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

Extrato nº 10/2015 ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnico-Científica. Processo nº 01280/000124/2015. PRIMEIRO PARTÍCIPLE: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, por intermédio do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, CNPJ/MF - 01.263.896/0015-60. SEGUNDO PARTÍCIPLE: Associação Unificada Paulista de Ensino - ASSUPERO, CNPJ/MF - 06.099.229/0099-15. OBJETO: Estabelecer e regulamentar um programa visando à realização de estágios entre o INPA e a ASSUPERO. VIGÊNCIA: 5 anos. Data e Assinatura: Manaus, 19 de junho de 2015. Pelo INPA, Luiz Renato de França, Diretor, CPF nº 122.525.901-06; pela ASSUPERO, Rosângela Pinto Menezes, Diretora Regional, CPF nº 209.408.741-72.

Extrato nº 11/2015 ESPÉCIE: Memorando de Entendimento. Processo nº 01280/000166/2015. PRIMEIRO PARTÍCIPLE: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, por intermédio do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, CNPJ/MF - 01.263.896/0015-60. SEGUNDO PARTÍCIPLE: Universidade de la Amazonia en Florencia - UNIAMAZONIA, com número de identificação 891.190.346-1. OBJETO: Promover a cooperação, em áreas de mútuo interesse, através do intercâmbio de docentes, pesquisadores, técnicos e estudantes; implementação de projetos conjuntos de ensino, pesquisa e extensão; promoção de palestras e simpósios, intercâmbio de informações e publicações acadêmicas tais como: congressos, colóquios, seminários, promoção de atividades de formação de pessoal docente-pesquisador, técnico e estudante. VIGÊNCIA: 3 anos. Data e Assinatura: Manaus, 23 de junho de 2015. Pelo INPA, Luiz Renato de França, Diretor, CPF nº 122.525.901-06; pela UNIAMAZONIA, Leonidas Rico Martinez, Reitor, Cédula de Cidadania nº 17.624.610 de Florência.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 4º Termo Aditivo de Constatação de Uso - R.D. nº 01.14.026.4/2015. Participes: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, por intermédio do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, CNPJ nº 01.263.896/0005-98 e o Banco do Brasil S/A, CNPJ nº 00.000.000/3036-82. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quarta do Termo de Constatação de Uso de Área ora aditando para o período de 01 (um) ano. Vigência: de 29/06/2015 até 29/06/2016. Data da assinatura 22/06/2015. Assinatura: 22/06/2015.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015062400008

sinaturas: Pelo INPE: Leonel Fernando Perondi, CPF: 212.451.260-91- Diretor, e pelo Banco: José Benedito Machado Vendramini - Gerente Geral, CPF nº 976.759.628-34.

COORDENAÇÃO DOS CENTROS REGIONAIS CENTRO REGIONAL DO NORDESTE**AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2015**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo nº 0134900003201531. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza e conservação predial, de áreas pavimentadas e conservação das áreas verdes, com execução mediante o regime de 40 horas semanais, para atender às necessidades da Unidade de Eusébio/CE do INPE/MCTI, localizada na Estrada do Fio, 6000, bairro Tupuú, em Eusébio/CE.

(SIDEC - 23/06/2015) 240106-00001-2015NE800001

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2015

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo nº 01349000034201511. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de telefonista, sem emprego de material, sendo um posto com dois profissionais, com jornada diária de seis horas cada um, de segunda à sexta-feira, visando atender às necessidades do Centro Regional do Nordeste do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais ? CRN/INPE.

EDUARDO AMORIM MARTINS DE SOUZA
Progeotro

(SIDEC - 23/06/2015) 240106-00001-2015NE800001

INSTITUTO NACIONAL DO SEMI-ÁRIDO**RETIFICAÇÃO**

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 2/2015 publicada no DOU de 25/05/2015, Seção 3 Pág. 10, Onde se lê: Contratada: Igor Santana Lucena. Valor: R\$ 80.376,00. Leia-se: Contratada: Igor Santana Lucena. Valor: R\$ 80.376,00. Contratada: Instituto Nacional do Seguro Social. Valor: R\$ 8.040,00.

(SIDEC - 23/06/2015) 240114-00001-2015NE800002

LABORATÓRIO NACIONAL DE ASTROFÍSICA COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2015 - UASG 240128**

Nº Processo: 01204000089201575. Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para segurar a frota de veículos oficiais do Laboratório Nacional de Astrofísica-LNA (Sede-Itajubá/MG e do Observatório do Pico dos Dias-Brasópolis/MG), com cobertura total contra danos materiais resultantes de sinistro, roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e a terceiros, incluindo assistência 24 (vinte e quatro) horas, com rebouque ou transporte do veículo segurado, em caso de acidente, parte mecânica ou elétrica do dia 31/07/2015 até 30/07/2016, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 24/06/2015 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 16h30. Endereço: Rua Estados Unidos 154 Caixa Postal 21 Das Nações - ITAJUBÁ - MG. Entrega das Propostas: a partir de 24/06/2015 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/07/2015 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

TULIO CESAR RESENDE DE FARIA
Progeotro

(SIDEC - 23/06/2015) 240128-00001-2015NE800001

OBSERVATÓRIO NACIONAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 240126**

Número do Contrato: 9/2013. Nº Processo: 01210000010201365 PREGÃO SISPP Nº 3/2013. Contratante: OBSERVATORIO NACIONAL - CNPJ Contratado: 04213923000182. Contratado: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E TRABALHADORES - OBJETIVO: Prorrogar o contrato por 12 meses a contar de 02/07/15 a 02/07/16. A contratada ressalva seu direito a rescisão; A contratada se obriga a renovar a garantia; O contratante fará a fiscalização mensal do pagamento integral e tempestivo dos salários dos empregados; O pagamento das faturas fica condicionado a prévia comprovação de quitação de todas as obrigações tributárias mensais incluindo remuneração, eventuais adicionais encargos do FGTS e previdenciários conforme ajuste entre CUJURJ e MP Fundamento Legal: 8.666/93. Vigência: 02/07/2015 a 02/07/2016. Data de Assinatura: 23/06/2015.

(SIDEC - 23/06/2015) 240126-00001-2015NE800004

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 3/2015 publicado no D.O. de 23/01/2015, Seção 3, Pág. 16. Onde se lê: 27/06/2015 Leia-se: 27/07/2015 (SICON - 23/06/2015) 240126-00001-2015NE800004

SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS**EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

Processo nº 01200.002004/2015-23 Espécie: Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, inscrito no CNPJ sob o nº 03.132.745/0001-00, com sede à Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Brasília/DF e o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, órgão do MCTI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0026-12, estabelecido na Rodovia Presidente Dutra, km 40, na cidade de Cachoeira Paulista/SP, e, de outro, a Prefeitura Municipal de Parapuá, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 53.300.331/0001-03, com sede na Avenida São Paulo, Nº 1.113, Centro, Parapuá/SP. Objeto: Propiciar a atuação conjunta do CEMADEN e do Município de Parapuá, SP, para obtenção de dados ambientais - PCDs (pluviômetro(s) automático(s), estação(ões), hidrologia(s), sensor(es) de umidade ou outros instrumentos geotécnicos), em espaços físicos situados em áreas de atuação da entidade parceira, além do compartilhamento de informações, com a finalidade de propiciar ações de monitoramento e a elaboração de alerta de risco de desastres naturais em áreas monitoradas, contribuindo para ações preventivas das defesas civis federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal e, consequentemente, minimizar o número de vítimas e os danos materiais decorrentes de desastres naturais. Vigência: Por prazo indeterminado a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 11/12/2014 - Regina Célia dos Santos Alvalá - Diretora do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, CPF: 041.795.058-60, e Samir Alberto Pernomian - Prefeito, CPF: 126.050.038-17.

Processo nº 01200.002072/2015-92 Espécie: Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, inscrito no CNPJ sob o nº 03.132.745/0001-00, com sede à Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Brasília/DF e o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, órgão do MCTI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0026-12, estabelecido na Rodovia Presidente Dutra, km 40, na cidade de Cachoeira Paulista/SP, e, de outro, a Prefeitura Municipal de Rio Bonito, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.741.072/0001-09, com sede na Rua Monsenhor Antonio Souza Gens, Nº 23, Centro, Rio Bonito/RJ. Objeto: Propiciar a atuação conjunta do CEMADEN e do Município de Rio Bonito/RJ, para obtenção de dados ambientais - PCDs (pluviômetro(s) automático(s), estação(ões), hidrologia(s), sensor(es) de umidade ou outros instrumentos geotécnicos), em espaços físicos situados em áreas de atuação da entidade parceira, além do compartilhamento de informações, com a finalidade de propiciar ações de monitoramento e a elaboração de alerta de risco de desastres naturais em áreas monitoradas, contribuindo para ações preventivas das defesas civis federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal e, consequentemente, minimizar o número de vítimas e os danos materiais decorrentes de desastres naturais. Vigência: Por prazo indeterminado a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 10/12/2014 - Regina Célia dos Santos Alvalá - Diretora do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, CPF: 041.795.058-60, e Solange Pereira De Almeida - Prefeita, CPF: 260.979.580-72.

Processo nº 01200.002105/2015-02 Espécie: Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, inscrito no CNPJ sob o nº 03.132.745/0001-00, com sede à Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Brasília/DF e o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, órgão do MCTI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0026-12, estabelecido na Rodovia Presidente Dutra, km 40, na cidade de Cachoeira Paulista/SP, e, de outro, a Prefeitura Municipal de Sanharó, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.044.906/0001-24, com sede na Rua Major Sátiro, Nº 219, Centro, Sanharó/PE. Objeto: Propiciar a atuação conjunta do CEMADEN e do Município de Sanharó/PE, para obtenção de dados ambientais - PCDs (pluviômetro(s) automático(s), estação(ões), hidrologia(s), sensor(es) de umidade ou outros instrumentos geotécnicos), em espaços físicos situados em áreas de atuação da entidade parceira, além do compartilhamento de informações, com a finalidade de propiciar ações de monitoramento e a elaboração de alerta de risco de desastres naturais em áreas monitoradas, contribuindo para ações preventivas das defesas civis federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal e, consequentemente, minimizar o número de vítimas e os danos materiais decorrentes de desastres naturais. Vigência: Por prazo indeterminado a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 19/12/2014 - Regina Célia dos Santos Alvalá - Diretora do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, CPF: 041.795.058-60, e Fernando Edier De Araújo Fernandes Prefeito, CPF: 021.038.394-12.

RETIFICAÇÃO

No extrato de Acordo de Cooperação, processo nº Processo: 01200.001369/2015-31, publicado no Diário Oficial nº 96, de 22 de maio de 2015, Seção 3 página 11- onde se lê: e do outro lado a Prefeitura Municipal de Candelária/SC - leia-se: e do outro lado a Prefeitura Municipal de Chapecó/SC.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.